



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº 032/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca-se a IX Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, a realizar-se no dia 16 de março de 2023, com início às 08:00h e término às 17:00 no Centro de Multipluso na Av. Francisco Alves da Silva nº 188 nesta cidade.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º A IX Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema: “**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA- AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**” e o eixo: **AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA.**

Art. 4º As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Deodápolis/MS ocorrerão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 22 de fevereiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br